



Ofício nº. 042/GAB/2022.

Assunto: VTN/ha – VALOR TERRA NUA – MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE.

Data: 21 de março de 2.022.

*Senhor Delegado da Receita Federal*

Pelo presente em cumprimento ao disposto no inciso III da Cláusula Quinta do Convênio celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, e o Município de Itapagipe, informo o Valor da Terra Nua - VTN/ha do MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE/MG., para o exercício de 2.022.

EXERCÍCIO 2.022	Lavoura Aptidão Boa/Cultura de Primeira .....	R\$ 17.205,00
	Lavoura Aptidão Regular/Cultura de Segunda .....	R\$ 13.925,00
	Lavoura Aptidão Restrita .....	R\$ 12.905,00
	Pastagem Plantada .....	R\$ 9.470,00
	Silvicultura ou Pastagem Natural/Campo .....	R\$ 8.605,00
	Preservação da Fauna ou Flora.....	R\$ 4.650,00

#### DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA DA METODOLOGIA

Tendo em vista que o Município de Itapagipe, não dispõe de profissional ou de outros meios operacionais para esta finalidade, informo que o levantamento fora efetuado com base em dados fornecidos pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG.

Desta forma foram considerados para levantamento de VTN/ha os seguintes critérios:

I - **Lavoura Aptidão Boa ou Cultura de Primeira** - terra que suporta manejo intensivo do solo, apta a cultura temporária ou permanente, mecanizada ou mecanizável, com boa declividade e solos de boa ou média profundidade, bem drenados, irrigada ou irrigável, ou ainda, com condições específicas que permitam a prática de atividade agrícola com produtividade alta ou média. - Valor da Terra Nua - VTN/ha é de **R\$ 17.205,00** (Dezessete Mil, Duzentos e Cinco Reais), por hectare;

II - **Lavoura Aptidão Regular ou Cultura de Segunda** - terra apta a cultura temporária ou permanente, que possuiu limitações de uso, que comporte manejo intensivo do solo, que não seja a apta à mecanização, ou seja, com condições e restrições relacionadas a fatores que diminuam a produtividade, tais como, erosão, drenagem, clima, solos rasos e relevo - Valor da Terra Nua - VTN/ha é de **R\$ 13.925,00** (Treze Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais), por hectare;

III - **Lavoura Aptidão Restrita** - terras que apresentam limitações fortes para a produção sustentada de um determinado tipo de utilização, observando as condições de manejo considerado. Essas limitações reduzem a produtividade ou os benefícios, ou aumentam os insumos necessário, de tal maneira que os custos só seria justificados marginalmente. - Valor da Terra Nua - VTN/ha é de **R\$ 12.905,00** (Doze Mil e Novecentos e Cinco Reais), por hectare.



IV - **Pastagem Plantada** - terra para pastagem plantada ou melhorada, assim considerada imprópria a exploração de lavouras temporárias ou permanentes, por possuírem limitações fortes à produção vegetal sustentável, mas que podem ser utilizadas sob forma de pastagem mediante manejo e melhoramento. - Valor da Terra Nua – VTN/ha é de **RS 9.470,00** (Nove Mil, Quatrocentos e Setenta Reais), por hectare;

V - **Silvicultura e Pastagem Natural ou Campo** - terra para pastagem natural, silvicultura ou reflorestamento, assim considerada a terra com possibilidade de manejo e melhoramento, resumindo-se a práticas com baixo nível tecnológico e reduzida aplicação de capital e que, por essa razão, não possibilitam o uso indicado nos incisos anteriores. - Valor da Terra Nua - VTN/ha é de **RS 8.605,00** (Oito Mil, Seiscentos e Cinco Reais), por hectare;

VI - **Preservação da Fauna e Flora** - terras inaproveitáveis ou com restrições ambientais, físicas, sociais, e jurídicas que impossibilitam o uso sustentável e, por isso, são indicadas para a preservação da flora e da fauna ou para outros usos não agrários. - Valor da Terra Nua - VTN/ha é de **RS 4.650,00** (Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais), por hectare.

#### PERÍODO DA REALIZAÇÃO DA COLETA DOS DADOS

Para o exercício de **2.022** foram adotadas de informações prestadas pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais Estados - EMATER, conforme correspondência recebida em 18/03/2.022.

Prevaleço-me do ensejo para apresentar-lhe os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Ricardo Garcia da Silva**  
Prefeito

Ao Senhor  
**Eduardo Antônio Costa**  
Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil  
Delegado  
Delegacia da Receita Federal em Uberlândia/MG  
Superintendência da Receita Federal na 6ª Região Fiscal

**IDENTIFICAÇÃO**

Município: *Stropogipe*

ESLOC: *Stropogipe*

UREGI: *Uberaba*

**Valores de Terra Nua - VTN**  
**Preços Médios - Valores em Reais R\$/ha**

Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
17.205,00	13.925,00	12.905,00	9.470,00	8.605,00	4.650,00

**Comissão Municipal**

Nome	CPF	Instituição	Assinatura
<i>Gláucia Rodrigues Lima</i>	<i>044.036.696-89</i>	<i>EMATER-MG</i>	<i>Gláucia Rodrigues Lima</i>
<i>Jaime Alves Rodrigues</i>	<i>05248888689</i>	<i>Prefeitura</i>	<i>Jaime Alves Rodrigues</i>
<i>Cráides Teodoro Andreoli</i>	<i>06030348612</i>	<i>Prefeitura</i>	<i>Cráides Teodoro Andreoli</i>
<i>Angélica Leonel da Silva</i>	<i>1455529869</i>	<i>SINDICATO</i>	<i>Angélica Leonel da Silva</i>
<i>FRANKLIN VERGARA LIMA</i>	<i>108444956-72</i>	<i>Associação Juvenil</i>	<i>Franklin Vergara Lima</i>
<i>Francine Leanea de Paula</i>	<i>340725606-00</i>	<i>Produtor Rural</i>	<i>Francine Leanea de Paula</i>

**Observações**

*Reunião realizada na sede da Prefeitura Municipal de Stropogipe no dia 18/03/2022 as 16:00 hrs de forma presencial.*

"Este documento pode conter dados pessoais, bem como informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for pessoa autorizada a recebê-lo, não faça uso das mesmas, nem as divulgue. A utilização não autorizada sujeita o infrator às penas da lei."